



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. DO PDT

REQUERIMENTO: N° _____ 2018.
AUTOR: VER. Beto Gueiê
ENTRADA: 15/10/2018
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa realize uma reunião com o Sec. De Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, Rossano Teixeira, Sec. Do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Edilson Nunes, o Gestor do Pano Diretor Alencar Massulo de Oliveira e Demais membros da comunidade que tiverem interesse em debater a respeito do REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Justificativa:

A moradia é direito fundamental e como tal, destina-se a instrumentalizar o acesso à justiça social e à igualdade material entre as pessoas. O poder público tem o dever de fomentar políticas públicas (sociais) que buscam efetivar esse direito fundamental que tão dignifica a pessoa humana.

Cumprе ressaltar, que a efetivação desse direito fundamental ganhou uma nova forma com a Regularização fundiária urbana. Em linhas gerais é conceituada como sendo o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e registraiѕ com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades.

Sendo assim, a recepção por parte do município da presente lei é de extrema importância.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2018.

Beto Gueiê
Vereador do PDT

Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com